



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 150/2008**

**APOSENTA A SERVIDORA ZULMIRA PALANDIM DE SOUZA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 03 de novembro de 2008, a Senhora **ZULMIRA PALANDIM DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.507.871-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.286.219-29, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/02/1990, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2008.

Iporã-Pr. 10 de novembro de 2008.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8433
Data,	11 / 11 / 08
aw	
O FUNCIONÁRIO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 150/2008**

**APOSENTA A SERVIDORA ZULMIRA PARLANDIM DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 03 de novembro de 2008, a Senhora **ZULMIRA PARLANDIM DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.507.871-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.286.219-29, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/02/1990, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2008.

Iporã-Pr. 10 de novembro de 2008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8511</u>
Data, <u>19</u> / <u>02</u> / <u>09</u>
 O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº. 150/2008**

**APOSENTA A SERVIDORA ZULMIRA PARLANDIM DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, no valor de R\$ 1.157,74 (hum mil, cento e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a partir de 03 de novembro de 2008, a Senhora **ZULMIRA PARLANDIM DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.507.871-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.286.219-29, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/02/1990, Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2008.

Iporã-Pr. 10 de novembro de 2008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8516</b>
Data, <b>07/02/09</b>
<b>[Assinatura]</b> O FUNCIONÁRIO